



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 60/2017

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE MONTENEGRO	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se aos Tipos Documentais EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO e INQUÉRITO CIVIL classificados nas Séries ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, ATUAÇÃO EM MATÉRIA CÍVEL e ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, ARQUIVADOS EM 2011: PA.00808.00034/2011, PA.00808.00005/2010, PA.00808.00018/2011, PA.00808.00012/2011, IC.01175.00016/2011 e IC.01175.00011/2011.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi realizada a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Gestão Documental, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são: até o arquivamento e cinco anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	2010	2011

QUANTIDADE: 2

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 13/10/2017
--	--------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA